



## CAMPUS PAULISTANA

**EDITAL Nº 5, DE 2 DE MAIO DE 2012  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO  
SELETIVO  
PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93, com as alterações da legislação posterior, e em conformidade com o disposto no Edital nº 003, de 09/04/2012, publicado no DOU de 10/04/2012.

## CAMPUS PAULISTANA

ÁREA, CURSO/DISCIPLINA	REG DE TRA B.	CLAS SIF.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	MÉ DIA
LÍNGUA FRANCESA	40h	1º	01	LUÍZA DE MARILAC VERAS UCHÔA	77,0

MARIA DAS GRAÇAS BATISTA RÊGO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 1/2012**

A autoridade superior do IFPI homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2012 (Aquisição de trator agrícola, Campus Uruçuí) em favor de: J.L.RYZY & CIA LTDA, CNPJ nº 04.702.450/0001-87, pelo valor total de R\$ 129.999,99 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

GILVANETE AZEVEDO FERREIRA  
Assistente em Administração

(SIDECA - 07/05/2012) 158146-26431-2012NE800003

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 102/2012 - UASG 158155

Número do Contrato: 00073/2010, subrogado pela UASG: 158155 - INST.FED.DE EDUC..CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE.  
Nº Processo: 23093006573201219.

PREGÃO SISPP Nº 131/2009 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contrato: EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços nº 073/2010-PROJU/IFRN, para tanto modificando a cláusula Segunda do referido contrato. Fundamento Legal: lei 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Vigência: 03/05/2012 a 02/05/2013. Valor Total: R\$37.270,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800088. Data de Assinatura: 03/04/2012.

(SICON - 07/05/2012) 158155-26435-2012NE800050

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 8/2012**

O pregoeiro e sua equipe de apoio torna público o resultado de julgamento do certame supracitado, sendo vencedora a seguinte empresa: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F, CNPJ 11.114.463/0001-09.

EVADIO PEREIRA FILHO

(SIDECA - 07/05/2012) 158155-26435-2012NE800050

## CAMPUS CAICÓ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2012 - UASG 158370

Nº Processo: 23139005693201217.

PREGÃO SISPP Nº 1/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07441290000158. Contrato: ELETROMECANICA REFRIGERACAO -COMERCIO CONSTRUÇÕES E REPR. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração para o campus Caicó/IFRN. Fundamento Legal: Lei N. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 03/05/2012 a 02/05/2013. Valor Total: R\$25.000,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800019. Data de Assinatura: 27/04/2012.

(SICON - 07/05/2012) 158370-26435-2012NE800006

## CAMPUS IPANGUAÇU

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Locação de Serviços nº 091/2012  
Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 091/2012 - Locatário: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN. Locador: Leonardo Gomes Fernandes, Objeto: Prestação de Serviços na Condição de Professor Temporário. Processo Nº 23037.008926.2012-73. Vigência: 25/04/2012 a 24/04/2013. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de Biologia, Classe DI, Nível 01, no CAMPUS IPANGUAÇU/RN em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 25/04/2012 - Assinado por BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA - Locatário e LEONARDO GOMES FERNANDES - Locador.

## CAMPUS JOÃO CÂMARA

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 100/2012 publicado no DOU de 24/04/2012, Seção 3, Pág. 67. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 61.595,52

(SICON - 07/05/2012) 158373-26435-2012NE800016

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 158141

Número do Contrato: 41/2011.  
Nº Processo: 23419000862201197.  
PREGÃO SISPP Nº 63/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, -CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 72173164000121. Contrato: CLINSUL MAO DE OBRA E -REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: Serviços terceirizados de auxiliar nos serviços de alimentação para o Campus Farroupilha - IFRS. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso II, letra "d" da Lei 8666/93. Vigência: 01/05/2012 a 06/11/2012. Valor Total: R\$2.276,68. Fonte: 112000000 - 2012NE800012. Data de Assinatura: 13/04/2012.

(SICON - 07/05/2012) 158141-26419-2012NE800002

## CAMPUS PORTO ALEGRE

**EDITAL Nº 44, DE 7 DE MAIO DE 2012  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93 e Medida Provisória nº 525, de 14/02/2011, publicada no DOU de 15/02/2011, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40	Química	Graduação em Química Industrial, Engenharia Química ou Engenharias afins, com mestrado e/ou doutorado em engenharia química ou engenharias afins.

2 - DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico, Gratificação de Exercício de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	GEDBT (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Mestrado	1.115,02	1.015,31	652,64	2.782,97
Doutorado	1.115,02	1.015,31	1.548,41	3.678,74

2.2 - A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 - Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 - Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 - Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 - Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº . 7.596/87 e 11.784/2008;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 - No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8 - Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.9 - O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

3.9.1 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 - Período: de 08/05/2012 a 21/05/2012.

4.2 - Horário: de Segunda a Sexta-Feira, das 09:00h às 18:00h.

4.3 - Local: as inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Porto Alegre, localizada na rua Voluntários da Pátria, nº 506, 9º andar - Bairro Centro - Porto Alegre, RS - CEP: 90030-041, Fone (51) 3930-6001 - Email: rh@poa.ifrs.edu.br.

4.4 - Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;

- Cópia de comprovante de residência atualizado;

- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;

- Cópia do Currículum Vitae documentado.

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do "Currículum Vitae" e entrevista.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus no ato da inscrição.

7 - DO RESULTADO

7.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Campus na Internet, através do endereço: <http://www.poa.ifrs.edu.br>

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO ROBERTO SANGOI

## CAMPUS RIO GRANDE

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 04/2012. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Rio Grande. CONTRATADO: Roberta Folha Bermudes. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Ciências da Saúde. VIGÊNCIA: 02 de maio de 2012 a 01 de maio de 2013. VALOR: 2.782,97 A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2012, Osvaldo Casares Pinto, pela Contratante, Roberta Folha Bermudes, contratada.

Contrato de Locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 05/2012. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Rio Grande. CONTRATADO: Vagner Euzébio Bas